



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 161/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos do sistema de climatização do Edifício Anexo I do TRESP, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 420 do PAE n. 27.795/2015 (Pregão n. 088/2015), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 81.006.272/0001-09, estabelecida na Rua Elias Merise, n. 165, Roçado, São José/SC, CEP 88108-110, telefones (48) 3346-4646 / 3034-2707, e-mail leandro@catarinense.eng.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 004.448.019-95, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 090/2015, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 11/09/2018 a 10/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 090/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEANDRO DE MEDEIROS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS